



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

REQUERIMENTO SIGA Nº CMBG-RQO-2025/00012

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicioli**

REQUERIMENTO

**Requer a criação da “FRENTE
PARLAMENTAR EM DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE”.**

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Marlene Pelicioli e demais vereadores que esta subscreve, conforme o disposto no Art. 72, § 1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, vem à presença de Vossa Excelência requerer a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

São objetivos da Frente Parlamentar, promover e garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente, como vida, saúde, educação, segurança, lazer, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar.

A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente buscará:

I- Promover estudos, discussões e apresentar alternativas às propostas que envolvem o futuro das crianças e adolescentes e dos assuntos que lhe dizem respeito sempre que necessário;

II- Promover debates, audiências, reuniões e quaisquer outros meios de promoção de assuntos de interesse da causa infantojuvenil, principalmente em parceria com entidades e o poder público;

Classif. documental

01.02.01.02



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICOLI, THIAGO ISRAEL FABRIS, JOSÉ ANTÔNIO GAVA, EDUARDO POMPERMAYER, PAULO AMARILHO SOUTO e EDSON ROGÉRIO BIASI.
Documento Nº: 130581-4390 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=130581-4390>



CMBGRQO202500012A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

III- Estimular o debate e viabilizar soluções de situações de risco às crianças e adolescentes, bem como prestar maior assistência pública aos defensores públicos e grupos defensores dos direitos das crianças e dos adolescentes;

IV- Promover audiências públicas, reuniões abertas, oitivas, debates, exposições e eventos de todo o tipo;

V- Incentivar a criação e adoção de parcerias entre os setores sociais para aumentar, ainda mais, o alcance dos meios de conscientização, educação, respeito e proteção das crianças e dos adolescentes contra quaisquer violência ou abuso;

A Frente busca, ainda, realizar trabalhos conjuntos com a sociedade civil e organizada a fim de promover apoios, que se mostrem eficazes, à aplicação dos direitos consagrados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Finalmente é importante mencionar ainda que há muitas crianças e adolescentes não têm acesso a direitos básicos e são afetados pela pobreza e pela dificuldade de acesso ao sistema de ensino regular.

Nesse sentido, investir na formação de profissionais capacitados, na conscientização da população e na formação de políticas públicas integradas, na construção de espaços públicos voltados ao esporte e lazer, mais escolas, oferta de contra turno escolar com oficinas educativas, são passos essenciais para assegurar que cada criança e adolescente tenha suas necessidades atendidas e seus direitos respeitados.

Está frente parlamentar está comprometida com a defesa dos direitos da criança e do adolescentes, sabemos que as políticas públicas, quando bem executadas, têm o poder de mudar a vida de muitas crianças e adolescentes.

Neste termos,

Pede deferimento.

Bento Gonçalves, 13 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereadora Marlene Pelicioli I CIDADANIA
Vereador



CMBGRQ0202500012A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -

Vereador Duda Pompermayer I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Paulo Souto I PSDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Thiago Fabris I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador José Antônio Gava I PSDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Edson Rogério Biasi I PP
Vereador



CMBGRQ0202500012A